

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 014/2005

**ESTABELECE HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA,


**Art. 1º** - Fica estabelecido horário de funcionamento dos Órgãos desta Municipalidade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2005, das 8:00 as 11:30 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

I – Fica estabelecido o horário das 8:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas para atendimento ao público.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr., 31 de janeiro de 2.005.-

  
**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7319</u>
Data, <u>01 de 02 de 105</u>
 O FUNCIONÁRIO